



290

# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13.450

290

DECRETO Nº 2366 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1989

"Autoriza o D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto/ de Santa Bárbara d'Oeste, a suplementar o orçamento vigente".

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, autorizado a suplementar o orçamento / vigente até a importância de NCZ\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados novos), fazendo uso do que dispõe o artigo nº 43, §§ 1º e 3º da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de dezembro de 1989.

  
ISAIAS HERMÍNIO ROMANO  
Prefeito Municipal